



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 28 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 18957/2025

Proposição: PROJETO DE LEI nº 667/2025

Autoria: Luciano Almeida

Ementa: “Institui, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Política Municipal de Atenção, Diagnóstico Precoce e Prevenção ao Retinoblastoma, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Recebimento

Ação Realizada: Recebido

Descrição:

Próxima Fase: Encaminhado para Análise do Jurídico

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003600390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003600390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Antonio Santos Silva** em **28/11/2025 12:31**

Checksum: **8C7DBC5C8F692CEBD236D39E857B2FEC385D1E3BD6993F87A9981D95BA9B5DDB**

